



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	162
PUBLICADA NO	
DOU de	01/04/08
Seção	2
Pág.	18

**PORTARIA N.º 162 DE 25 DE MARÇO DE 2008.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001071/2008-36, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **GIVALDO SÁ LEITÃO RIOS**, matrícula SIAPE nº 119873 ocupante do cargo de Professor Adjunto 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 6º da EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.

  
**ANA DAYSE REZENDE DOREA**  
**REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
Em 04/04/08